



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 – Brazópolis- MG

PORTARIA 109/2020

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE AO SERVIDOR QUE MENCIONA”

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder licença maternidade, de acordo com a Lei Municipal 995/2013 de 16/01/2013, Estatuto dos servidores:

- * ALINE DE FATIMA VALENTIM, 180 dias a partir de 12 de agosto de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 28 de agosto de 2020.


CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM:

28 / 08 / 2020